



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 9117305/2021 - SECULT.UPM

ATA DE REUNIÃO – Nº 347 Processo SEI nº 21.0.089865-0 – DATA: 14 de abril de 2021, após a convocação da reunião, por meio eletrônico, com antecedência de 03 (três) dias. Ata lavrada em forma de sumário. Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se por meio da ferramenta Google Meet (serviço de comunicação por vídeo), para a reunião quinzenal, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN, com a participação on-line de: Alessandra Daniela Deud, Antônio Seme Cecyn, Dilarimar Maria Costa, Francisco Ricardo Klein, Fátima Mirany De Mira, Fernanda Mara Borba, Francine Olsen, Giane Maria de Souza, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Heidi Bublitz Schubert, Ilanil Coelho, Marco Aurelio Chianello, Marcus Vinicius Ramos Filho, Mario Cezar Castro de Aguiar, Roberta Cristina Silva, Roberta Meyer Miranda da Veiga e Valéria König Esteves. A reunião contou também com a participação de Jailson Cordeiro, servidor da Área de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, secretariando a reunião. 1.1. Abertura da Sessão: Havendo quórum qualificado, o Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme, compôs a mesa para presidir a reunião, sendo que a abertura da sessão foi delegada à Sra. Roberta - Gerente de Patrimônio e Museus da SECULT. Após a abertura da sessão, o Sr. Guilherme realiza breve explicação sobre procedimentos de tramitação de decreto de nomeação de membros da COMPHAAN e justifica que não haverá deliberações nesta reunião, por não estarem estes membros devidamente nomeados por portaria. Deixando exposto que as deliberações serão realizadas na próxima reunião previamente agendada. Sugere então que, na data de hoje, sejam feitas as devidas apresentações dos membros, visto que novos membros farão parte da comissão. 1.2 Apresentação dos Membros da COMPHAAN: Inicia a apresentação o Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário de Cultura e Turismo de Joinville/ SECULT ; a Sra. Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerência de Patrimônio e Museus - GPM/SECULT; a Sra. Valéria König Esteves, coordenadora de Patrimônio Cultural CPC/SECULT; o Sr. Marco Aurélio Chianello, Gerente da Unidade de Planejamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável SEPUD; a Sra. Giane Maria de Souza, representante do Arquivo Histórico de Joinville AHJ; a Sra. Roberta Cristina Silva, representando o Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Joinville; a Sra. Dilarimar Maria Costa representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC; o Sr. Marcus Vinicius Ramos Filho, representando o setor de Patrimônio Material da SECULT; a Sra. Fernanda Mara Borba, representando o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville MASJ; a Sra. Francine Olsen, Diretora Executiva da SECULT, membra nata da COMPHAAN, sem direito a voto; o Sr. Mario Cezar Castro de Aguiar representando o Sindicato da Indústria e Construção Civil de Joinville SINDUSCON; a Sra. Heidi Bublitz Schubert representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais CMPC; a Sra. Fátima Mirany De Mira representando o Centro Direitos Humanos CDH; o Sr. Antônio Seme Cecyn, representando do Instituto dos Arquitetos do Brasil IAB; a Sra. Alessandra Daniela Deud, representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente SAMA, Unidade de Planejamento; o Sr. Francisco Ricardo Klein, representando o Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville CEAJ; a Sra. Ilanil Coelho, representando a Universidade da Região de Joinville UNIVILLE e o Sr. Jailson Cordeiro, servidor público da CPC/SECULT, sem direito a voto. 1.3 Considerações: Sr. Guilherme, presidindo a reunião, faz considerações quanto aos procedimentos para as reuniões que seguirão, para que se tornem ágeis e eficazes, melhorando o fluxo. O mesmo fala sobre valorização e as potencialidades do patrimônio na cidade de Joinville. A Sra. Heidi tem a palavra e faz as seguintes considerações: revisar o Regimento Interno sobre a inclusão de suplentes na composição da COMPHAAN; sobre as vantagens ao proprietário de imóvel protegido; sobre a questão do patrimônio imaterial não ser tratada nas reuniões e que sua importância consta também no Plano Municipal de Cultura; a “limpeza visual” dos bens tombados e a

comunicação do imóvel para com a comunidade; sobre o cumprimento do Regimento Interno, adequar as questões da COMPHAAN quanto à publicidade e à transparência; sugere analisar a possibilidade das reuniões se tornarem públicas e transmitidas ao vivo; quanto às votações nas reuniões, que sejam feitas com a câmera aberta, em caso de reuniões online; discorda quanto à participação de outra pessoa por procuração, que não seja membro nomeado; e por fim, registra que os relatórios técnicos realizados pela equipe técnica da CPC, sejam melhor embasados, em documentações e dados sobre o bem a ser tombado, para que não haja tantas discordâncias nas impugnações. Neste momento o Sr. Guilherme sai da reunião e passa a presidência à Sra Roberta Meyer, que reitera e apoia as considerações da Sra Heidi e solicita que sejam enviadas por e-mail. A Sra Heidi compreende e solicita que suas considerações constam em ata. A Sra Roberta explica que a reunião está sendo gravada e que todas as considerações constarão em ata, porém não serão discutidas nesta reunião. A Sra. Ilanil, pede a palavra e enfatiza a importância da escuta e a necessidade da qualificação dos debates, principalmente nas discussões de “para quê” e “para quem” é o patrimônio. Também apresenta a dúvida do seguimento da agenda previamente enviada, se o horário das reuniões serão às nove horas. Também considera importante a solicitação da Sra. Heidi sobre o patrimônio imaterial ser colocado em pauta de trabalho. A Sra Roberta responde que o horário das nove horas será mantido e quanto ao calendário será deliberado na próxima reunião. A Sra Fátima, também considera importante as falas das Sras. Heidi e Ilanil, pois no ano passado várias decisões foram tomadas sem um debate qualificado. Também questiona quanto à paridade das reuniões, por conta da não existência do cargo de suplente e questiona se a Diretora Executiva terá direito a voto nas reuniões. Sra Roberta explica que de acordo com o Regimento Interno, a Diretora Executiva terá direito a voto quando da ausência do Secretário na reunião. O Sr. Antônio Cecyn, pede a palavra e pontua quanto ao “papel” da COMPHAAN perante a sociedade joinvilense, quanto ao trabalho que esta realiza e sugere que sejam feitos trabalhos de formação, comunicação e educação patrimonial, para que a população tenha conhecimento dos trabalhos realizados e dos benefícios que a sociedade poderá obter com a preservação dos bens patrimoniais. Ele fala que sente falta dessa comunicação da sociedade com a COMPHAAN, sugere que seja informado em canais oficiais da Prefeitura de Joinville - PMJ, os membros que compõem a COMPHAAN. A Sra. Ilanil concorda com as palavras do Sr. Antônio Cecyn e sugere que seja feito um grupo de trabalho para que essas situações sejam executadas. A Sra. Giane sugere a execução de uma cartilha, contendo informações sobre a COMPHAAN e suas reuniões. Pontua também sua preocupação com a poluição visual nos imóveis protegidos. Indica muitas burocracias quanto ao IPCJ, sugere um plano de ação para o mesmo e a formação de um grupo de trabalho interinstitucional. Comenta também que os processos do patrimônio imaterial estão em andamento e solicita um grupo de trabalho para agilizar esses processos. A Sra. Roberta pondera que todas as sugestões são pertinentes e que serão acatadas perante o poder público. Comunica que será criado um grupo de trabalho entre as secretarias da PMJ. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos. Sem mais a Sra. Roberta Meyer Miranda da Veiga, agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, e eu Jailson Cordeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente no processo SEI nº 21.0.098187-5.



Documento assinado eletronicamente por **Dilarimar Maria Costa, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Seme Cecyn, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Silva, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente**, em 13/05/2021, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Chianello, Gerente**, em



14/05/2021, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Konig Esteves, Coordenador (a)**, em 14/05/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ricardo Klein, Usuário Externo**, em 16/05/2021, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Ramos Filho, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2021, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cezar Castro de Aguiar, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Daniela Deud, Coordenador (a)**, em 17/05/2021, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 17/05/2021, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mara Borba, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2021, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giane Maria de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fárida Mirany de Mira, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ilanil Coelho, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heidi Bublitz Schubert, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9117305** e o código CRC **CE2837CC**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.098187-5

9117305v10